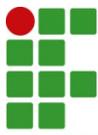




# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**28/04/2023**

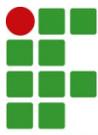
Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1328, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando Portaria do Reitor N° 1211 de 28 de abril de 2022, que designa servidora para a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Xanxerê;  
Considerando o memorando N° 27/2023 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24/04/2023, a servidora ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ, matrícula SIAPE n° 1827137, da função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Xanxerê - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1329, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 12/2023 - DIREPE-RAU;

Considerando o requerimento de dispensa da servidora LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 2649119, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1330, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos coordenadores do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul- Rau - EDITAL 001/2022/IFSC/RAU, homologado conforme RESOLUÇÃO Nº 01/2023/RAU/Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 02/2023/RAU/Colegiado, que dispõe sobre a homologação das indicações da Direção-Geral para as Coordenadorias do Câmpus Jaraguá do Sul- Rau;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 12/2023 - DIREPE-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor STELIO JACOMO STORTI, matrícula SIAPE: 1791551, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1331, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando Memorando Eletrônico Nº 5/2023 - CGP-CAN

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3422, de 24/11/2022, publicada no DOU - Seção 2 Edição nr 222 de 25/11/2022, que designa a servidora SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO, matrícula SIAPE 1117804 para a função de Coordenadora de Estágio do Câmpus Canoinhas - FG2.

Onde se lê:

"(...) para a função de Coordenadora de Estágio do Câmpus Canoinhas - FG2 "

Leia-se:

"(...) para a função de Coordenadora interina da Coordenadoria de Estágio do Câmpus Canoinhas - FG2 "

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1332, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando Memorando Eletrônico N° 5/2023 - CGP-CAN;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1377, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU - Seção 2 Edição nr 91 de 16/05/2022, que designa a servidora CRISLIANE BOITO, matrícula SIAPE n° 1038100, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Canoinhas - FG1.

Onde se lê:

"(...) para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do câmpus Canoinhas - FG1."

Leia-se:

"(...) para a função de Coordenadora *interina* da Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Canoinhas - FG1."

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1333, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 11/2023 - DIREPE-JAR,  
Considerando a Portaria do Reitor N° 1191 de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a partir de 06/05/2023 a servidora ANA LUCIA FALCO, matrícula SIAPE N° 1117927, para a função de Coordenadora de Extensão e Relações Externas do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1334, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria de Designação nº 852 de 9 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de abril de 2023, o servidor LOUIS AUGUSTO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1453030, da função de Coordenador Interino de Pesquisa e Inovação do Câmpus São José - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**

### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1335, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria de Designação nº 851 de 09 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de abril, a servidora SILVIANA CIRINO, matrícula SIAPE nº 1418348, da função de Coordenadora Interina de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**

### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1336, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o resultado final do processo eleitoral das Coordenadorias do Câmpus São José – Biênio 2023/2024, regulamentado pelo Edital nº001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28 de abril de 2023, o servidor LOUIS AUGUSTO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1453030, para a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus São José - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**

### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1337, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o resultado final do processo eleitoral das Coordenadorias do Câmpus São José – Biênio 2023/2024, regulamentado pelo Edital nº001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28 de abril de 2023, a servidora SILVIANA CIRINO, matrícula SIAPE nº 1418348, para a função de Coordenadora de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1338, de 27 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - DFORPE-CERFEAD,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3905 de 29 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 02/05/2023, o servidor ROGERS BARBI, matrícula SIAPE nº 1005917, para a função de Coordenador de Mídias Educacionais do Departamento de Formação e Práticas Educativas do Centro de Referência em Formação e EAD da Pró-Reitoria de Ensino – FG2.

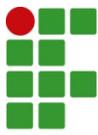
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 81**  
**de 28/04/2023 - Pág. 41**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1339, de 28 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo de Dispensa de Licitação Nº 51015/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 23292.010377/2023-39;

Considerando o início do novo contrato de serviços de organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de cargos da carreira de pessoal permanente do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato derivados da Dispensa de Licitação nº 51015/2023, Processo nº 23292.010377/2023-39:

Fiscal Gestor: DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES, Siape nº 2080936

Fiscal Suplente: FARLEIR LUIS MINOZZO, Siape nº 1760312

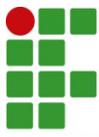
Fiscal Suplente: SANDRA LOPES GUIMARAES, Siape nº 0980692

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1340, de 28 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a portaria do Reitor n° 1287/2023 que autorizou ação de desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria do Reitor n° 1287/2023, que autoriza o servidor DIEGO ALBINO MARTINS, SIAPE n° 1822803, a participar da ação de desenvolvimento:

Onde se lê:

"III - Período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios: Curso online - 25/04/2023 e 27/04/2023 (08:30hs - 12:30hs) e 02/05/2023 (03:30hs - 10:30hs)."

Leia-se:

"III - Período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios: Curso online - 25/04/2023 e 27/04/2023 (08:30hs - 12:30hs) e 02/05/2023 (08:30hs - 10:30hs)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1341, de 28 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do Reitor nº 3880, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando a Portaria do Reitor nº 510 de 10 de fevereiro de 2023;

Considerando a solicitação da Chefe do Departamento de Contratos - PROAD, para inclusão de membros no GT;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 3880, de 28 de dezembro de 2022, que constitui o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar proposta e implantar a utilização da conta vinculada no IFSC, incluindo os servidores FÁBIO JOSÉ WOJCIKIEWICZ CALDAS – SIAPE nº 1561034 e WALQUIRIA MARTINS - SIAPE nº 278263.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

I - ANDREZA JULIANA THIESEN - Siape: 1789682 - Presidente da Comissão;

II - FELIPE AMARAL DE SOUZA - Siape: 1561322;

III - KATHILCE MARTINS AMORIM - Siape: 1825079;

IV - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO - Siape: 1658503;

V - FÁBIO JOSÉ WOJCIKIEWICZ CALDAS – SIAPE nº 1561034;

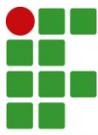
VI - WALQUIRIA MARTINS - SIAPE nº 278263.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1342, de 28 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando nº 02/2023 - CTIC-CAN;  
Considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Canoinhas para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação / Câmpus Canoinhas - Código: FG2;

- a) Titular: DIEGO RICARDO WILLE CHAMBERG;
- b) Período de Férias no SIAPE: de 24/04/2023 a 28/04/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: ROBERTO SANCHES DE LIMA, Técnico Administrativo;
- d) Período da Substituição: de 24/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1343, de 28 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Coordenadoria de Controle Funcional / Reitoria - FG1

a) Titular: ALEXANDRE RANGEL SIMON FERREIRA RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 1966117;

b) Período de férias no SIAPE: 24/04/2023 a 27/04/2023 e 15/05/2023 a 20/05/2023;

c) Substituta: JULIANA MOURA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 3006928;

d) Período de substituição: 24/04/2023 a 27/04/2023 e 15/05/2023 a 20/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1344, de 28 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o período de férias do servidor de 24/04/2023 a 03/05/2023;  
Considerando a viagem para apresentação do projeto piloto da DGP;

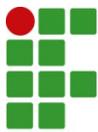
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28/04/2023, as férias do servidor ALEXANDRE RANGEL SIMON FERREIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1966117, lotado na Coordenadoria de Controle Funcional/Reitoria, devendo usufruir o restante do período a partir de 15/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1345, de 28 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando necessidades institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DANIELI ARSEGO ORO, matrícula SIAPE nº 2036334, lotada na Reitoria, agendadas para o período de 02/05/2023 a 11/05/2023, devendo ser reagendadas para o período de 24/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1346, de 28 de abril de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 1/2023 - COREG-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Gaspar para substituir o respectivo titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Registro Acadêmico / Câmpus Gaspar – FG1

a) Titular: OSNI CRISTIANO REISCH;

b) Período de licença: 07/04/2023 a 16/05/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: GUILHERME JUBETT QUADROS, Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: 07/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 78, de 27 de abril de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.013824/2023-10;  
Considerando a Lei número 11.091/2005;  
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora TAE abaixo relacionada, lotada no Câmpus Caçador:

I – Nome: ALICE FELISBINO GOLIN , SIAPE: 1114757 ; Data de Progressão: 11/04/2023; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 406, para padrão de vencimento 407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 79, de 27 de abril de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Portaria no 554/2013/MEC de 20/06/2013;  
Considerando a Resolução no 12/2018/CDP;  
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.013827/2023-45;

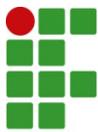
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus Caçador:

I - Nome: PATRICIA NUNES MARTINS, Siape: 1018162; Data de Progressão: 11/03/2023; De D 302 para D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 67, de 27 de abril de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 18/2023 - DEPE-GPB, de 20 de abril de 2023;  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP n° 20, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos, abaixo relacionados, do Curso FIC Inglês III, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 30, II, e art. 30, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

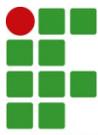
Matrícula Nome

202222105970 ANA CAROLINA AGUIAR DA SILVA  
202222106374 CAROLINE DA LUZ DE OLIVEIRA  
202312006507 CAROLINI FLORIANO DE JESUS  
202312006505 CIRA PINTO ANTUNES  
202312005551 MARCO ANTONIO DA ROSA  
202222104932 RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA  
202012907408 VANDA EUNICE MACENA MURUSSI  
202312006502 YASMIM BERNARDES WERENICZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 68, de 27 de abril de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - DG-GPB, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Patrimonial do Câmpus Garopaba:

- I - ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO;
- II - ISMAEL MATIAS MENDES;
- III - MANUELA FORNARI BITENCOURT;
- IV - MARINALDA MARIA GRABALSKI;
- V - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2023.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 69, de 27 de abril de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - DG-GPB, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens do Câmpus Garopaba:

- I - ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO;
- II - ISMAEL MATIAS MENDES;
- III - MARINALDA MARIA GRABALSKI;
- IV - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2023.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 70, de 27 de abril de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - DG-GPB, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Câmpus Garopaba:

I - ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO;

II - ISMAEL MATIAS MENDES;

III - MARINALDA MARIA GRABALSKI.

Art. 2º Indicar o servidor ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO como articulador da Comissão.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2023.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 71, de 27 de abril de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - DG-GPB, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens do Câmpus Garopaba:

- I - ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO;
- II - ISMAEL MATIAS MENDES;
- III - MARINALDA MARIA GRABALSKI;
- IV - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2023.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 72, de 27 de abril de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.012604/2023-61;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2023 - COMAF-GPB, de 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais de contrato nas contratações de cooperativa/associação/agricultor familiar para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE), para o IFSC Câmpus Garopaba, conforme Dispensa de Licitação N° 51206/2023:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO; matrícula SIAPE n° 2229020;

II - Fiscal administrativo: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE n° 1344432;

III - Fiscal técnico: MARINALDA MARIA GRABALSKI; matrícula SIAPE n° 1995472;

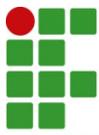
IV - Fiscal suplente: LUCIANE CRISTINA STEIN; matrícula SIAPE n° 2357675.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.



Art. 6º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 60, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 13/2023 - DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 86, de 27 de junho de 2022, que designou os servidores responsáveis pelos Laboratórios Gerais, para inclusão da servidora THAIS COLLET como responsável pelo novo Laboratório de Metodologias Ativas - sala C304.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos Laboratórios Gerais do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para o gerenciamento dos recursos físicos, equipamentos, acessórios e demais condições a fim de manter os laboratórios atualizados e em pleno funcionamento:

A301 – Laboratório de Pesquisa, Projeto Integrador e Robótica: MARCOS ANTONIO SALVADOR;

C304 – Laboratório de Metodologias Ativas: THAIS COLLET;

D101 – Laboratório de Ciências: VITOR CHEMELLO;

Laboratório de Educação Ambiental ECOTRILHA: ANDERSON JOSÉ ANTONIETTI.

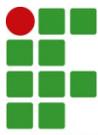
Art. 3º Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 86, de 27 de junho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 61, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa N° 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado para, exclusivamente no interesse do serviço público, no exercício de suas atribuições e em atividades institucionais, dirigir os veículos oficiais do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau:

I - LUIS CLAUDIO KUKLINSHI - SIAPE: 2325037.

Art. 2º A autorização mencionada no Art. 1º está vinculada ao prazo de validade da respectiva CNH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 62, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do resultado do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau/IFSC - EDITAL 002/2022/IFSC-RAU,  
Considerando a RESOLUÇÃO Nº 04/2023/RAU/Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros eleitos para composição do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, biênio abril/2023 a março/2025:

I - MEMBROS NATOS:

DELICIO LUIS DEMARCHI - Diretor-Geral

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA - Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

LOIRACI RIBEIRO CARVALHO - Chefe do Departamento Administrativo

II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE:

FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLACO (Titular)

LALINE BROETTO (Titular)

JEAN SENISE PIMENTA (1º Suplente)

VITOR CHEMELLO (2º Suplente)

III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO:

CLAUDIA MARINA RODICZ COLACO (Titular)

JULIO CESAR LEIVA FILHO (Titular)

PATRICK ELIZIO (1º Suplente)

FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO (2º Suplente)

IV - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE:

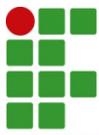
AMANDA GABRIELLY DE MATIA - MATRICULA: 202120603308

GUILHERME SCHLICHTING - MATRICULA: 201810205834

LUANA SANTIAGO BRAVOS (1º Suplente) - MATRICULA: 202220301400

EMMILY MARTINS (2º Suplente) - MATRICULA: 202120602073

Art. 2º REVOGAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 45 de 10 de abril de 2023.

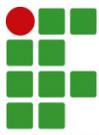


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 143, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 137, de 25 de abril de 2023 com o mesmo assunto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 140, de 25 de abril de 2023, que saiu em duplicidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 144, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP no 20, de 25/06/2018,

Considerando a solicitação da coordenação do curso e direção de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 139 de 25 de abril de 2023, que cancelou a matrícula de alunos do Câmpus Joinville, para manter a matrícula dos alunos listados abaixo do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville:

Matrícula – Nome

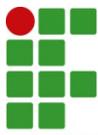
201811103214 – WILLIAN RICHARD ROSA

1011310053 – TIAGO RHEDED

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 145, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 59/2023 - DAM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 78 de 17 de março de 2023, retificada pela Portaria 82/2023, que designou servidores para compor a Comissão de planejamento dos processos de compra para aquisição de alimentos do Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE) do Câmpus Joinville, para inclusão do servidor GILMARCOS CARVALHO:

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

ALDA MARIA GRÜTNER DE ALMEIDA

KARIN FETTER

SORAIA MELLO

GILMARCOS CARVALHO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 146, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 78/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Plano Anual de Trabalho – PAT 2024 do Câmpus Joinville, com o objetivo de realizar o trabalho previsto na RESOLUÇÃO Nº 78/2023/COLEGIADO.

### TITULARES

KARIN FETTER – Articuladora do PAT e Presidente da Comissão, representante do Departamento de Administração

MAICK DA SILVEIRA VIANA – representante da Direção-geral

DAYANE CLOCK LUIZ – representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

GERALDO SALES DOS REIS – representante do Departamento de Assuntos Estudantis

ELY CABRAL DE SOUZA LIMA – representante da Área de Cultura Geral

MICHAEL KLUG – representante da Área de Elétrica

ANAEL PREMAN KRELLING – representante da Área de Mecânica

BETINA BARBEDO ANDRADE – representante da Área de Saúde e Serviços

### SUPLENTE

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING – representante da Direção-geral

RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA – representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA – representante do Departamento de Assuntos Estudantis

EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO – representante do Departamento de Administração

ALEXANDRE WERNER ARINS – representante da Área de Cultura Geral

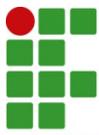
RAFAEL GOMES FAUST – representante da Área de Elétrica

CHARLES SÓSTENES ASSUNÇÃO – representante da Área de Mecânica

ROBSON CRISTHIAN HENKEL – representante da Área de Saúde e Serviços

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

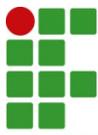
Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 02/05/2023 a 01/12/2023.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 147, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.014306/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: SUELY MARIA ANDERLE, SIAPE nº 1552643; Data de Progressão: 01/11/2021; Nível Atual: E411; Próximo Nível: E412; Próxima Progressão: 01/05/2023.

II. NOME: ALESSANDRA FERREIRA NEVES, SIAPE nº 2556064; Data de Progressão: 09/11/2021; Nível Atual: E408; Próximo Nível: E409; Próxima Progressão: 09/05/2023.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: CAROLINE ORLANDI BRILINGER, SIAPE 2074122; Data de Progressão: 23/04/2021; Nível Atual: D302; Próximo Nível: D303; Próxima Progressão: 23/04/2023.

II. NOME: LUCIANA CESCNETTO FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1645606; Data de Progressão: 24/04/2021; Nível Atual: D303; Próximo Nível: D304; Próxima Progressão: 24/04/2023.

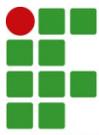
III. NOME: PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUES DOS SANTOS, SIAPE 1817205; Data de Progressão: 24/04/2021; Nível Atual: D402; Próximo Nível: D403; Próxima Progressão: 24/04/2023.

IV. NOME: PAULO SERGIO SCHNEIDER, SIAPE 5306387; Data de Progressão: 26/04/2021; Nível Atual: D301; Próximo Nível: D302; Próxima Progressão: 26/04/2023.

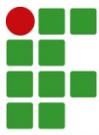
V. NOME: JOSUE BASEN PEREIRA, SIAPE 2979698; Data de Progressão: 13/05/2021; Nível Atual: D302; Próximo Nível: D303; Próxima Progressão: 13/05/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 65, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 12/2023 - DEPE-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item II do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Administração

2023/1

202311107291 GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA

202311107250 JULIA DA SILVA MOTA

202311106746 MARIA EDUARDA DA CRUZ DELFES

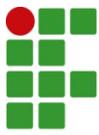
202311107204 VITORIA OLIVEIRA FERREIRA ROSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 66, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 34/2023 - DAM-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato oriundo do Processo 23292.014280/2023-03, PE 21116/2023, para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Desarmada para os Câmpus Lages do IFSC.

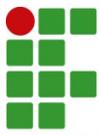
- I - Gestor do Contrato: KATHILCE MARTINS AMORIM, SIAPE 1825079, Assistente em Administração;
- II - Fiscal Administrativo: LUCIANA VELHO, SIAPE 1656497, Assistente em Administração;
- III - Fiscal Técnico: JULIO RAFAEL BUENO, SIAPE 1893666, Assistente em Administração;
- IV - Fiscal Suplente: GEANCARLO VIEIRA WERNER, SIAPE1865904, Administrador.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º O objeto do referido contrato é a prestação de Serviços de Vigilância Desarmada - 23292.014280/2023-03.



Art. 6º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages nº 105 publicada em 13 de julho de 2020 a partir de 31/08/2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 68, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23292.012566/2023-46;

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020 (alterada pela Resolução 05/2021/CDP de 09/06/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora VALÉRIA FONSECA DOS SANTOS, Siape n° 11189481, cargo Pedagoga, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Câmpus São José, a participar de ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Mestrado Profissional de Educação Profissional e Tecnológica.

II - Carga Horária prevista: Segundas-feiras das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30 e Terças-feiras das 08h00 às 12h00 (12hs semanais);

III - Período de afastamento previsto: de 03/04/2023 a 04/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 69, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico n ° 23292.013990/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo:

I - Nome: ANADEJE CINTIA RUSCZYK MENEZES; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 01/05/2023; De E413, Para E414;

II - Nome: EDSON MAURINO DA SILVA; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 01/05/2023; De E40, Para E408;

III - Nome: JOSÉ PAULO MONTEIRO; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 10/05/2023; De C408, Para C409;

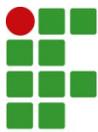
IV - Nome: SILVIA MATUSAKI; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 01/05/2023; De D412, Para D413.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 70, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico n ° 23292.013990/2023-16,

RESOLVE:

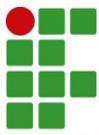
Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo:

I - Nome: SÉRGIO FLORENTINO DA SILVA; Carreira: Docente; Data de Progressão: 26/04/2023; De D402, Para D403.

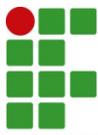
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 46, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 38/2023 - DG-SCA;  
Considerando a Instrução Normativa N° 07 de 17 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas aos servidores abaixo relacionados, que compuseram a Delegação do Câmpus São Carlos ao SEPEI 2023:

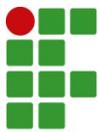
- I) ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI, SIAPE N° 2280347 - 58 horas (responsável por aluno menor de idade);
- II) BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, SIAPE N° 3206238 - 43 horas;
- III) CASSIO ALEXANDRE BARIVIERA, SIAPE N° 3301583 - 43 horas;
- IV) DEBORA FATIMA ALBERICI, SIAPE N° 2280045 - 43 horas;
- V) DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA, SIAPE N° 2408743 - 43 horas;
- VI) GABRIELA CORREA DA SILVA GOETTEMS, SIAPE N° 1145034 - 43 horas;
- VII) ISRAEL DA SILVA MOTA, SIAPE N° 1115662 - 43 horas;
- VIII) LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO, SIAPE N° 3307904 - 58 horas (responsável por aluno menor de idade);
- IX) MARLUSE CASTRO MACIEL, SIAPE N° 1154262 - 43 horas;

Art. 2º Esta portaria segue as orientações da Instrução Normativa N° 07 de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina.

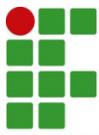
Art. 3º A compensação das horas deverão ser acordadas com a chefia imediata, sendo válidas até dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 50, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.012255/2023-87;

Considerando o resultado final da Chamada 02/2023 do Edital nº 01/2022/DG - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Tubarão;

RESOLVE:

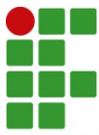
Art. 1º Autorizar, a partir de 01/04/2023, os servidores JUAN CARLOS NASCIMENTO, SIAPE 2198284, e TIAGO JULIANO FERREIRA, SIAPE 1858772, lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Tubarão, a aderirem ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, em regime parcial, conforme disposto na Chamada 02/2023 do Edital nº 01/2022/DG - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho:

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

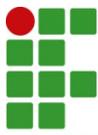
Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses a partir de 01 de abril de 2023.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 51, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.004537/2023-19;

Considerando o resultado final da Chamada 03/2023 do Edital nº 01/2022/DG - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Tubarão;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 11/04/2023, a servidora ROSIANA TAIS ANDREOLLA, SIAPE 2078222, lotada na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Tubarão, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, em regime parcial, conforme disposto na Chamada 03/2023 do Edital nº 01/2022/DG - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho:

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN  
Autenticado Digitalmente